

---

## **RESOLUÇÃO Nº 124/2014**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 27 de junho de 2014, às 14 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá, Vitória - ES.

Considerando Portaria SAS/MS n.90, de 27 de março de 2009, que define e dar atribuições às Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a habilitação/credenciamento junto ao Ministério da Saúde do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 03 de julho de 2014



**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde